DECRETO № 045 DE 10 DE SETEMBRO 2018.

Desafeta e dá nova afetação aos bens que menciona.

O Prefeito do Município de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a manifestação da Secretária Municipal da Saúde acerca da dispensabilidade dos bens relacionados neste decreto.

Considerando a conveniência e oportunidade dos veículos serem aproveitados pela Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETA

Artigo 1º- Ficam desafetados da Secretaria Municipal da Saúde os seguintes veículos: veículo marca FIAT, modelo UNO MILLE WAY ECONOMI, ano de fabricação 2012, ano moldeo 2013, cor branca, placas DKI-9536, código de RENAVAM 00485688867; veículo marca FIAT, modelo PALIO FIRE, ano de fabricação 2014, ano modelo 2015, cor branca, placas FJH-6680, código de RENAVAM 01034990494; veículo marca CHEVROLET, modelo MONTANA, ano de fabricação 2005, ano modelo 2005, cor branca, placas CMW-8873, código de RENAVAM 00858878747; veículo marca CHEVROLET, modelo S 10, ano de fabricação 2003, ano modelo 2003, cor branca, placas CMW-3888, código de RENAVAM 00811641708.

Artigo 2º- Ficam referidos veículos reafetados nos seguintes departamentos e secretarias:

I- veículo marca FIAT, modelo UNO MILLE WAY ECONOMI, ano de fabricação 2012, ano moldeo 2013, cor branca, placas DKI-9536, código de RENAVAM 00485688867, reafetado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II- veículo marca FIAT, modelo PALIO FIRE, ano de fabricação 2014, ano modelo 2015, cor branca, placas FJH-6680, código de RENAVAM 01034990494, reafetado à Secretaria de Administração Municipal;

III- veículo marca CHEVROLET, modelo MONTANA, ano de fabricação 2005, ano modelo 2005, cor branca, placas CMW-8873, código de RENAVAM 00858878747, reafetado ao Setor de Obras e Posturas;

IV- veículo marca CHEVROLET, modelo S 10, ano de fabricação 2003, ano modelo 2003, cor branca, placas CMW-3888, código de RENAVAM 00811641708, reafetada ao Serviços Municipal de Estradas e Rodagem.

Artigo 3º- Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Prefeitura Municipal de Piquerobi-SP, 10 de setembro de 2018

Valdir Aparecido Lopes Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria administrativa nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares Encarregada da Secretaria